

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

SENTENÇA

Processo n°: 1009851-42.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante (Ativo): Nilva Maria da Silva Siqueira

Inventariado: João Paulo Siqueira

Justiça Gratuita

Juíza de Direito: Dra. Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (fls.84/87), destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de João Paulo Siqueira.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Nos termos do Convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a OAB/SP, arbitro honorários à Advogada (nomeação fls.19), no máximo previsto na tabela.

Após o trânsito em julgado expeçam-se certidão de honorários, alvará para transferência do veículo na forma partilhada e formal de partilha, devendo a i. Advogada indicar as peças necessárias.

Isentos das custas vez que a viúva e o herdeiro filho são beneficiários da Justiça Gratuita.

Oportunamente, arquivem-se.

P.I.C.

Araraquara, 03 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA